ANNO DE 1833. QUARTA FEIRA 20 DE NOVEMBRO [illegible] 25

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga de se recebem correspondencias, e annuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

DIAS DA SEMANA.

4.ª-*S. Felis*-Sessão da Thez. Publica. Pr. as 11 h. 52 m. da m.
5.ª-S. *Colombiano*- Rel.ᵃᵐ de m., Aud. dos J.ˢ do C. de m. e de t., e Ch. Pr. aos 30 m. da t.
6.ª-*S. Gertrudes*-Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. a 1 h. e 18 m. da t.
Sabbado-*S. Victorino*- Rl.ᵃᵐ de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 2 h. 6 m. da t.
Domº. - *S. João da Cruz.* Pr. as 2 horas 54 m. da t.

CAMARA MUNICIPAL.

29ª *Sessão Ordinaria de* 13 *de Setembro de* 1833.

PRESIDENCIA DO SR. DOUTOR MAVIGNIER.

COmparecerão os Srs. - Camelo - Silva - Oliveira e Gusmão faltando com causa os Srs. Doutor Maciel Monteiro, Esteves, e Mello Cavalcanti.

Aberta a Sessão e lida a acta da antecedente foi sâcionada por estar conforme. O Secretario fez a leitura do expediente.

Hum officio do Exm. Presidente em o qual dizia q' o Conselho resolvera, que a Ilha de Fernando de Noronha ficasse pertencente a esta Commarca, e ao termo da Freguezia do Santissimo Sacramento do Recife, e que se partecipasse a Camara para lhe marcar o Districto a que deve pertencer em consequencia, adcicionando á mesma á divisão dos Destrictos de Paz deste Municipio, determinou, que ficava pertencendo como parte do 1.º Destricto do Pilar na Freguezia do Recife a referida Ilha de Fernando, sob proposta do Snr. Camello.

O Senhor Camello encarregado da redação das Posturas addicionaes as appresentou, e sendo approvadas por a Camara resolveo a mesma que se enviasse ao Exm. Presidente a fim de receberem provisoriamente delle em Conselho a sanção.

Hum officio do Fiscal deste Bairro para que se lhe mandasse pagar 3:200 reis despendidos com o enterramento de trez bois: que se lhe passasse mandado para dito fim.

Hum officio do Inspector do Thezouro acompanhado de humas instrucções para a arrecadação dos novos impostos e subsidio literario: á huma commissão composta dos Senhores Camello, e Oliveira para darem o seu parecer.

Outro do Exm. Presidente sobre o Jury de revista: remettido ao Senhor Silva para sobre elle dar o seu parecer.

Os Juizes de Paz deste Bairro, da Boa-vista, e do Recife remetterão o primeiro os livros das eleições do 5.º Destricto das 5 Pontas com as cedulas dos votantes, o 2.º e 3.º somente os livros das elleições dos novos Destrictos, sem as cedulas: resolveo a Camara que se pedisse a estes dous as cedulas que devem ser guardadas no archivo até as futuras eleições, e que se convidassem os novamente elleito para no dia 17 do corrente, virem prestar juramento e tomar posse.

O Juiz de Paz de Santo Amaro Jaboatão enviou os livros das eleições dos Juizes de Paz de que procedeo para o 2.º e 3.º Districto com as respectivas cedulas: a Camara resolveo que fossem convidados os eleitos para no dia 20 do corrente virem prestar o juramento e tomar posse.

Tambem se receberão os livros das eleições dos Juizes de Paz para o 1.º e 2.º Destricto de S. Lourenco da Matta: a Camara resolveo que fossem os eleitos cõvidados para virem tomar posse no dia 20 do corrente e que se pedisse ao Juizes que presidio as eleições as cedulas que com os livros devia ter enviado.

Despacharão-se alguns requerimentos e por ser dada a hora alevantou-se a sessão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escreveo. D.ʳ Mavignier Pro: P.—Gusmão, Oliveira, Silva, Camello,

CORRESPONDENCIAS.

Snr. Redactor.

ASSIM como deve ser sensurado o Empregado Publico quando se torna máo; deve igualmente merecer os nossos elogios, aquelle que com probidade e mais requisitos, desempenha dignamente o lugar de que foi encarregado; falo Senhor Redactor do Juiz de Paz do 1.º anno do 5.º Destricto das Cinco pontas, o Benemerito Senhor Manoel Francisco Monteiro, que apezar de haver servido dous mezes unicamente, e não ser dotado d'aquelles conhecimentos que se adquirem nos estudos; com tudo porem preencheo o seu lugar como talvez bem poucos outros o tenhão feito, já despaxando as partes com prontidão, e Justiça, ja pela prisão de facinorosos, formando-lhes os processos sem atenção a empenhos, e ultimamente pelo numero de recrutas que dera para a Marinha, e força de terra, resultando por isso o socego que ja gozamos, ficandóme porem o dissabor de haver o mesmo Senhor Monteiro, sedido a vara por motivos de molestia. Resta-me porem Senhor Redactor a esperanca de que o actual que he o Senhor Joze Gonçalves de Faria immite ao Senhor Monteiro não só na sua actividade, como mesmo em probidade, para que por esta forma possão os culpados sofrerem as penas da Lei, e o publico goze de huma perfeita tranquilidade. Queira Senhor Redactor fazer o obsequio de inserir no seo estimavel Diario a presente, do que muito lhe será grato

O seo amigo e Patricio

Rebombo.

Snr. Redactor.

MUito me custa dirigir-lhe correspondencias, que não trasem hum interesse immediato ao pudlico, mas he forçôso que por esta ultima vez consinta Vm. q' o seu assignante duas palavras responda ao Snr. Defensor do Presidente da Relação Estudante sem Padrinho.

Seu fim, Snr. Estudante, he o mesmo, que eu tive em vistas om minha censura, por que eu disse, q' seria melhor, que o Snr. Presidente da Relação suspendesse as próvisões de alguns Advogados não formados para suprirem seus lugares os Bachareis formados, que todos os annos hião oparecendo, e acrescentei tão bem outra razão *mixtica*. e foi que assim obrando S. Exe. teria o Fôro mais vasio, e poderia por consequencia com mais facilidade conceder Provisões aos Estudantes do quárto anno, que pretendessem advogar: distó pois não se pode concluir, que eu negasse a permissão que tem o mesmo Prezidente de só consedêr as Provizões quando não há Bachareis formados, e apenas me faltou (porque não gosto de ser prolixo) apontar o Regulamento por Vm. citado, assim como a Lei de 22 de Setembro.

Concordando pois com o principio, e fim de sua correspondencia eu não devo todavia consentir que Vm. apresente como razão em favor do Prezidente da Relação, quererem os Estudantes do 4.° anno illudir a determinação do Cod. de Proc. Cr., porque se os Legisladores forão omissos em expressar, se o anno de pratica devia ser antes, ou depois da formatura do individuo, e se os Estudantes do 4.° anno por espirituosos se querem valer dessa omissão não he ao Snr. Prezidente da Rellação nem a Vm. que pertencé prevenir semilhante omissão: ao Prezd.e cōpete mandar proceder a exame quando assentar em sua alta generosidade, que deve conceder a Provizão, e a Vm. se a quiser obter, e não tiver Padrinho segundo o confessa, ir bem prompto para se não espixar, ou então basta que sua analogia seja bem conhecida, que tenha hum Pai Prezidente, ou Guarda mór &c. Saiba mais Sr. Defensor, que o Prezidente da Relacão concedeo Provizões a alguns Estudantes do 4.° anno, e que para ser justo devia não concede-las porque o fôro já estava cheio, e tão cheio que me constou querer hum Estudante do 4.° anno suprir a falta do Bacharel Formado Antonio Joze Henriques, e S. Ex. não lhe permetiu dando por motivos a enxente do fôro. de maneira que por huma nova descoberta do Snr. Prezidente da Relacão existindo hum vaso cheio, e tirando-se parte daquillo, que enxe o mesmo vazo, ainda fica cheio.

A impossibilidade em que estão os Estudantes do 4° anno de advogarem pelo tempo lectivo he questão em que me reservo de entrar, porque não pode haver juizo certo a respeito daquelle, que precifando, ou não de postillas cumpre melhormente suas obrigacões. Entretanto aconselharei ao Snr. Defensor, que não será muito bem apresentar defezas em questões de que não esta suficientemente informado, e que aconselhe ao seu defendido, que não sendo elle authorisado por artigo de Lei alguma a suprir as omissões das mesmas Leis não deve meter o bedelho onde lhe não compete porque eu sahirei com o meu sacarroiha, que só abre para o lado da justiça.

Hum seu Assignante.

THEATRO.

HOje Quarta feira 20 a beneficio de toda a Companhia Comica, haverá o seguinte variado expectaculo. Logo que a orchestra tiver desempenhado a sinfonia da Opera—Senerentola, terá lugar a representação da muito insigne pessa intitulada—As Duas Rivaes Inglezas—Esta pessa apresenta utilissimos exemplos de heroicidade, e de patriotismo, ao mesmo passo que tem Scenas jocozas manejadas com tal arte, q o expectador se deleita, e se não enfastia das licões que se lhe apresentão, e que quasi sempre são recebidas de máo grado, quando não são disfarçadas com a jocosidade.

A Companhia penhorada do bom acolhimento, e protecção generosa, que nesta Empresa tem encontrado no Publico desta Cidade, julga do seo mais sagrado dever empenhar todas as suas forcas para neste dia mais que em nenhum outro dar publico testemunho da sua gratidão, e por isso nada poupará, para que o expectaculo seja completo, e deixe o Respeitavel Publico satisfeito.

Os intervalos dos actos serão preenxidos com as seguintes sinfonias—La Gazza Ladra—Le Nozze di Figaro—Eduardo e Christina—O Dueto dos Pombinhos—E P'ra fazer quié.—Findará o Expectaculo com a muito aplaudida faça intitulada—A Abelha Mestra.

Navio a Frete.

FReta-se a Escuna Sueca Nordlyset, amarrada junto ao Recife defronte da lingoeta, nova da primeira viagem bem construida em cobre muito velleira; para qualquer dos portos do Mediterranio: quem a pertender pode dirigir-se a casa de Antonio da Silva & Companhia.

Vendas.

VInho do Porto bem claro canada..........	960
Dito engarrafado....................	320
dito dito..........................	280
Dito de Lisboa velho e claro canada..........	800
Dito branco dito....................	640
Dito dito..........................	560
Manteiga muito boa..................	340
Dita para temperos..................	200
Prezunto bom a £....................	280
Paios superiores duzia................	3520
Cada um de per si....................	320
Café do Rio da primeira sorte £..........	240
Chá bom £ por inteira................	1580
Chocolate muito novo £................	300
Bolaxinha Ingleza muito nova e de bom gosto £	220
Dita em barrica de 28 £ por............	5000
Cravo da India £....................	800
Pimenta do Reino £..................	240

e tudo mais por preco commodo e de bom gosto: na rua do Livramento esquina do beco do Padré D. 1.

☞ Um relogio de parede de repetição: na rua das Flores D. 8.

☞ Um negro regular figura, proprio á todo o servico, sabendo alem disso alguma couza de cozinhar, e um pardo mui bom official de calafate, e capinteiro: na rua do Trapixe n. 3.

☞ Uuns arcos de carrinho, por preco commodo: no Recife, rua da Conceição loja n. 37.

☞ Uma escrava do gentio de Angola com 18 annos, boa lavadeira de varrella, e sem vicio: na rua das Trincheiras D. 8 sobrado de um andar.

☞ Uma preta, a qual cosinha engoma lizo, e faz o serviço de casa, de 15 á 16 annos: no Trapixe novo a tratar com Joze Antonio de Bitancourt:

☞ Uma porção de sacas de farinha, por preco commodo, chegada em o Hiate Juvina do Maranhão: no mesmo Trapixe acima a tratar com o dito Bitancourt.

☞ Um negro com officio de ferreiro, que ganha 480 reis por dia: na rua da Cacimba armazem n.º 5.

☞ Saccas com arroz do Maranhão a 8$000 rs.; no armazem de Gonçallo Joze da Costa e Sá.

☞ Uma negra de nação de 22 annos, cosinha o diario de uma casa, lava, e vende: na rua do Azeite peixe n. 17.

☞ Um bom cadello: na rua das 5 pontas D. 32 lado do poente.

☞ Marroquins chegados de proximo de todas as cores, bizerros Francezes e da terra, solla, graxa obras feitas na Provincia, couros aparelhados, fitas de linho para debrum, couros de cabra, fitas de retroz preto para debrum fio de sapateiro, e forro tudo por preço commodo: na rua das Cruzes loja de couros D. 2.

Compras

UM Diccionario de Moraes da ultima Edição, uma Gramatica de Constancio, e uma Orthografia, novos, ou uzados, advertindo-se que não se duvidará dar um bom preço: no beco da Gloria na quarta caza depois do sobrado novo que ali se achão.

☞ Um moleque que não exceda de 10 a 12 annos: no beco da Lingoèta n. 3, ou na rua da Cacimba armazem n. 5.

☞ No armazem da fundicão dos sinos preciza-se de comprar alguns sinos quebrados, se alguma Irmandade, ou pessoa particular, que os tenha, e os queira dispôr, haja de mandar ao mesmo armazem quem possa tratar sobre este ajuste. E se alguma Irmandade os tiver, com o intuito de fundil-os, mas não já, receber-se-ão agora esses sinos quebrados, com o onus de se lhe fazerem outros, quando se pedirem, e com algum abate no preço corrente.

☞ Na rua da Cadeia velha n. 61 2.º andar se continua, a comprar escravos para fora da Provincia de 10 a 20 annos, tanto com vicios, como sem elles, e paga-se em prata, desde as 12 horas até 4 da tarde.

☞ Um terno de pezos de meia quarta até 4 libras, e um braço de balança pequeno: anuncie.

☞ Uma armação de venda, ou loja, já servida: anuncie.

☞ Uma casa terria até 400$000 reis: na rua do Rozario defronte da Botica de João Pereira da Silveira 2.º andar.

☞ Moleques e negrinhas de 8 a 20 annos, com vicios e sem elles, e se pagão por bom preço: na rua da Cadeia do Recife n. 3, 1.º andar.

Furto

NO dia Quarta para Quinta feira 14 do corrente Novembro roubarão a Matriz de Moribeca; o seguinte—uma alampada de prata com mais de 24 arrateis de pezo, uma coroa grande de prata dourada da Senhora do Rozario, uma dita pequena dita dita do Menino da dita Senhora, um rozario grande, e Relicario todo de ouro da dita, um crucifixo grande de ouro lavrado com duas voltas de cordão, tãobem de ouro, e da mesma Senhora, um laço de ouro com brilhantes, e com uma volta de cordão da dita, uma ambula grande de prata dourada, que estava no Sacrario, trez calix de prata, sendo dois dourados, um vazo grande de prata da comunhão, uma chave de prata do Sacrario com galão de ouro largo, uma bacia, e jarro grande de prata, uma cruz pequena de prata da fabrica, um anel grande de pedras brancas da Senhora do Rozario, um resplandor grande de prata de Santo Antonio, um dito dito, e cruz com bandeira do Menino Deos, um dito, de prata dourado de Santa Anna, uma coroa pequena de prata dourada da menina de Santa Anna, um resplandor grande de prata de Santa Luzia, uns brincos de ouro com pedras verdes da dita, um diadema grande de prata da Senhora das Dores, uma volta de cordão de ouro com trez palmos e um retrato da dita Senhora, um par de brincos de ouro com pedras brancas da dita, uma alampada pequena com 9 a 10 arrateis de prata da dita Senhora, um turibulo, e naveta de prata: quem souber, ou lhe for offerecido qualquer destas pessas, queiça anunciar ao Reverendo Vigaria daquella freguezia que será saptisfatoriamente recompençado.

Avisos particulares

AS Leis da decencia me obrigão a responder ao anuncio do Diario N.º 243, assignado pelo Sr. Thomaz Joze da Silva Gusmão, não como o Snr. Gusmão merecia, pondo no olho da rua a sua conducta para commigo, e minha finada Tia; mas como eu o devo a mim mesmo, e para que os ociosos não o tomem á sua conta, como brinco de gazeta: vamos ao caso.

Pretende aquelle Snr. Gusmão, que ninguem contracte commigo, nem compre, nem venda, por que, diz elle, os meus bens não chegão para saptisfazer-lhe a sua divida, e dos credores, de quem talvez se intenta inaugurar de procurador; eu já disse ao Snr. Gusmão, que perdesse as esperanças de ser chefe do meu casal, e posto que a mesma sorte com outra viuva lhe occorresse, com tudo vire de rumo, pois talvez ainda encontre alguma mais digna de sua attenção. Se por este methodo julga convencer-me está muito enganado. Sim, diz o Snr. Gusmão, naquelle anuncio, que eu não tenho bens, que lhe não pertenção, e seria uma verdade, se o fosse o debito, que elle inculca de desoito contos e tantos reis: mas quem em Pernambuco acreditará, que o Snr. Gusmão tivesse fundos para empatar desoito contos no casal de minha Tia, quatro no meu casal, tres na mão dos herdeiros, e tantos no Palacete? Eu creio que ninguem, por isso que, não tendo o Snr. Gusmão casa commercial, não sendo grande proprietario, nem tendo herdado, he magico o fundo allegado.

Irritou-se sobre-maneira o Snr. Gusmão, por eu ter intenções de contrariar o libello, que me move, e no qual me oppresenta letras, que diz assignadas por minha Tia, em pequeno espaço de um computo horroroso; tenha paciencia, se eu nessa parte pretendo hoje saber alguma cousa de minha casa, e tãobem se ha justiça no seu pedido; pois não he muito que eu queira observar a clausula testamentaria de lhe saptisfazer á vista de contas legalisadas, quando da sua parte tanta indisposição ha a meu respeito, que não só se arroja a fazer um anuncio tão indecente como aquelle, como athe tem tido a leviandade de dizer a varias pessoas, que me ha-de pôr ás esmollas. Afoguea-se todo por haver arrancado (se assim foi) assignaturas de minha Tia, e eu não lhe ter saptisfeito a sua vontade em entregar-lhe, logo que ella se finou, todos os bens, como possessamente o pretendeo, sem mais exame, ou averiguação; porem qual a rasão d'isto, de certo ver se surprehendia, e se lhe não pedião contas, e. . . . . Eu nunca duvidei saptisfazer a esse homem, e somente presupuz a exileição de contas legaes, os Autos parão no Cartorio, quem quizer os pode examinar. Já passou o tempo de crermos de leve em historias da caroxinha. Athe aqui basta de primeira jornada, o resto fica para as outras, que terei de fazer, pois indubitavelmente, para isso me levará esse homem, que diz

pouco fallando um dia inteiro. Entre tanto só acrescento a respeito do interesse, que toma pelos Herdeiros, que admira interessar-se mais pelos filhos alheios do que pelos seus proprios, tendo ha mais de quatro annos falescido sua mulher, e athe á presente data não ter começado o Inventario de seu casal. Tanto Juiz de Orfãos, que tem havido, louvado seja Deos, e nenhum ainda o constrangeo a fazer o seu dever.

Snr. Gusmão, appresente contas legalisadas, se quer ser pago, então, não o sendo, queixe-se, pois ninguem he obrigado a jurar na sua palavra.

Maria Ignacia Tavares de Gusmão.

☞ O abaixo assignado, faz certo a quem tiver dois bilhetes de cobre de sua firma, já vencidos, um da quantia de 308$000, e outro de 114$000, os venhão apresentar no espaço de seis dias, findos os quaes não se responsabilisa por qualquer mudança q' haja na moeda hoje corrente.

Joze Maria dos Santos.

☞ Na rua do Vigario casa n.° 8 achão-se 2 cartas vindas de Lisboa para se entregarem ao Snr. Salvador Henrique d'Albuquerque.

☞ Roga-se á pessoa que servio de corretor, para compra d'escravos, á Francisco Antonio de Medeiros, do Rio de Janeiro; haja d'anunciar a sua morada para ser procurado, ou dirija se á rua do Trapixe n.° 3.

☞ Alluga-se um preto para servente de cosinha, tendo algum uzo da mesma, acabando-se de ensinar, e ganhando ao mesmo tempo o jornal: no Botequim e Casa de Pasto da rua do Rozario D. 6.

☞ Os abaixo assignados rogão a todas as pessoas que tiverem em seu poder Bilhetes de cobre de sua firma, ou Bilhetes do Erario vencidos, os queirão apresentar no espaço estipulado no Edital affixado nos lugares do costume, cujo Edital foi julgado por Sentença; e no caso de não serem apresentados os mencionados Bilhetes entrarão com suas importancias no Deposito Geral, o que servirá de governo a quem interessar.

N. O. Bieber & C.

☞ Precisa-se de um bom feitor para um sitio, que trabalhe braçal, e que entenda bem de plantações: na Praça da Boa Vista Botica D. 16.

☞ Precisa-se d'um menino, que tenha pratica de venda: na rua do Aragão n.° 224.

☞ O abaixo assignado avisa as pessoas que tem pinhores em seu poder venhão quanto antes tira-los.

Caetano Marinho dos Santos.

☞ Roga-se ao Snr. Tenente João Ribeiro Pessoa de Lacerda, queira por obzequio anunciar a sua morada para negocio de muita importancia.

☞ Precisa-se d'uma mulher para estar em uma casa de pequena familia, dando-se-lhe o sustento, e alguma roupa para vastir: anuncie.

☞ Alluga-se uma casa terria que não exceda de 6$ rs. mensaes em qualquer rua do Bairro de S. Antonio: anuncie.

☞ Roza Maria dos Prazeres, e seus filhos, moradores no Districto da Povoacão de Muribeca, fasem sciente ao publico que ninguem pode comprar a Felippe Neri de Freitas bens de qualidade alguma, sob pena de ficar nulla qualquer compra, pois que ella pretende judiciar ao dito seu marido pelo estrago que principia a fazer nos bens de seu casal por ter elle mais de noventa annos de idade.

☞ Precisa-se de uma mulher que tenha 30 annos de idade, para ser ama de uma casa, dando se o sustento, e vestuario prestando fiador a sua conducta: anuncie.

☞ A pessoa que anunciou querer comprar uma casa terria na ladeira de S. Bento em Olinda, ou na do Varadouro querendo comprar uma das melhores com quintal, dirija se ao seu proprietario Francisco Antonio de Faria morador no Forte do Mattos, rua do Amorim n.° 125, e tãobem se vende um sobrado de 2 andares com muito bom quintal, chãos proprios, e por preço commodo.

☞ Quem precisar de um Sacerdote, e pregador para dizer as Missas da festa do Natal em algum lugar; dirija-se ao Sacristão de S. Pedro na mesma Igreja, ou em sua casa no beco da Viração.

☞ A nova Meza da Irmandade de N. Senhora do Terço, elleita para servir do presente ao fucturo anno de 1834; tendo noticia, que se pertende cobrar da mesma, logo que seja empossada, dividas contrahidas do anno de 1831, para 1832; faz publico para conhecimento de quem tal pertender, e se não chamar á ignorancia, que ella não satisfaz divida alguma, por mais diminuta que seja, contrahidas por Agentes das suas antecessoras, por isso que seus bens não são patrimonios da Irmandade, e esta nenhuns reditos ter para satisfazer dividas.

Escravos fugidos.

O Abaixo assignado faz publico que se auzentou de seu dominio, uma escrava parda bastante escura, com 40 annos de idade pouco mais, ou menos, mal parecida, com um dente falto na frente, baixa, e delgada; cuja escrava foi vista em Ipojuca; e como cõsta ao abaixo assignado que dita escrava é casada com um pardo escravo do Snr. Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho, cujo requisito se lhe não declarou quando a comprou ao Snr. João Baptista Pereira Lobo, tal vez por esquecimento, tem o abaixo assignado motivo de se persuadir que a dita escrava se dirigisse a procurar a companhia de seu marido, e que este a tenha occulta nas immediacões do Engenho a que pertence, sem que por este facto fique de sorte alguma increpada a illibada probidade bem reconhecida do Snr. Joaquim Aurelio; roga por tanto a qualquer pessoa que da sobredita escrava souber a aprehenda, e conduza á rua da Moeda, que será recompensada.

Joze Joaquim de Misquita

☞ No dia 17 do corrente fugio da casa N.° 4 na rua da Senzala velha um negro de nome Francisco, nacão cabinda, com 25 annos de idade pouco mais, ou menos, baixo, meio fulla, e bem feito do corpo; levou calca de brim grosso, camisa de dito, e jaqueta de riscado azul: quem o aprehender dirija-se á mesma casa acima, que será bem recompensado.

☞ João, nação Baca, com 20 annos pouco mais ou menos, testa pequena, tem uma marca de cruz no peito, pès grandes e apalhetados; levou calça de estopa, e jaqueta preta uzada; fugido á 40 dias: defronte da Cadeia loje de baris.

☞ João, mulatinho, com 10 annos de idade, grosso, cabello encarapinhado e castanho; levou camisa de algodãosinho, e calca á maneira de ciroula do mesmo pano: á rua do Rozario larga por cima do botequim da porta larga N. 147. Roga-se aos Senhores compradores de escravos não se deixem illudir, caso lhes seja offerecido hajão de o segurar e avisar; a mesma recommendação se faz para o matto.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 18.

HAMBURGO; 44 dias; B. Hamburguez *Engkeit*, Cap. H. C. Schmitt: differentes generos: á A. Schramm.

PERN. NA TYP. DO DIARIO 1833